



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

Ofício n.o 206 / 2017

Pinhalzinho, 10 de maio de 2017.

Excelentíssima Senhora,

Cumprimentando-a inicialmente, servimo-nos do presente para requerer informações acerca de provável denúncia perante esta Delegacia feita pela Sra. Waldinéia Alves Ferreira Guglielmo contra a Câmara ou contra a Prefeitura em relação à contribuição sindical repassada ao SISMUB – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bragança e Região. Isto porque em requisição dirigida a esta Câmara (anexado), ameaçou ser "crime passível de penalidade" tal ato, ignorando a decisão da Justiça do Trabalho transitada em julgado (anexado) que reconheceu a legitimidade única do SISMUB como entidade sindical dos empregados públicos deste Município e conseqüente destinatário da citada contribuição.

Ante o exposto, caso a Prefeitura ou esta Câmara tenham sido denunciadas, requer cópia da documentação para análise e adoção de medidas cabíveis, conforme o caso.

Sem o mais para o momento, reiteramos protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

Jesuel Donizete Alpi
Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho

Excelentíssima Senhora
Leise Silva Neves
Delegada de Polícia de Pinhalzinho-SP

PROTOCOLO Nº 037/2017
Livro Nº 02 Fls. Nº 15v.
Data de Entrada 31.05.2017